

**EDITAL Nº 5, DE 20 DE ABRIL DE 2023, DA ESCOLA JUDICIAL
DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**

**SUBMISSÃO DE ARTIGOS PARA A OBRA COLETIVA
“JUSTIÇA, PROCESSO E CIDADANIA”
DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**

A DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, convoca os(as) interessados(as) na publicação de artigos para a obra coletiva “JUSTIÇA, PROCESSO E CIDADANIA” da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

1 FINALIDADE

1.1 A obra coletiva tem por finalidade divulgar os trabalhos científicos produzidos sobre JUSTIÇA, PROCESSO E CIDADANIA.

2 COMISSÃO EDITORIAL

2.1 Caberá ao Conselho da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região analisar, selecionar e aprovar os artigos científicos a serem publicados, podendo convocar outros membros para executar tais atribuições, caso necessário.

2.2 Da decisão do Conselho não caberá pedido de reconsideração ou recurso.

3 DO ENCAMINHAMENTO

3.1 Os artigos científicos deverão ser encaminhados, em formato Word, exclusivamente para o endereço eletrônico revista@trt3.jus.br, impreterivelmente até o dia 26 de junho de 2023, sob a forma de anexo à mensagem eletrônica.

3.2 O encaminhamento dos artigos científicos autoriza automaticamente a publicação. Caso opte pela posterior desautorização, o(a) autor(a) deverá proceder à comunicação para o mesmo endereço eletrônico constante do subitem anterior até o dia 26 de julho de 2023.

4 DOS ARTIGOS CIENTÍFICOS – REQUISITOS

4.1 Os artigos deverão ser, preferencialmente, inéditos, aceitando-se trabalho já publicado

de relevante valor científico.

4.1.1 Equipara-se a trabalho inédito aquele que tenha sido revisado e atualizado, com alteração substancial ao anteriormente publicado.

4.2 Os artigos científicos deverão ser encaminhados devidamente corrigidos ortograficamente e com observância às regras da ABNT.

4.3 O texto deverá ser apresentado de forma editável para eventual diagramação e padronização dos arquivos aprovados, além de precedido por uma folha de rosto, que não será computada como parte integrante do artigo, na qual deverá constar:

- a) o título do trabalho;
- b) o nome completo do(a) autor(a);
- c) breve currículo do(a) autor(a) com, no máximo, 5 linhas, onde deverão constar as seguintes informações: a maior titulação acadêmica; qualificação; instituição a que pertence; principal atividade profissional exercida; endereço eletrônico e números de telefone.

4.4 Os artigos observarão, obrigatoriamente, os seguintes requisitos:

- Tamanho: de 15 a 25 páginas, incluindo notas de rodapé e referências;
- Alinhamento justificado;
- Título do artigo em português e inglês;
- Lista de 05 palavras-chave em português e inglês (*keyword*): Times New Roman, tamanho 10;
- Resumo do artigo em português e inglês (*abstract*): Times New Roman, tamanho 10, espaçamento simples, com, no máximo, 10 linhas;
- Título e corpo do texto: fonte Times New Roman, normal, tamanho 12;
- Sumário e notas de rodapé: tamanho 10, espaçamento simples;
- Espaçamento entre linhas: 1,5 pontos no corpo do texto;
- Espaçamento entre linhas: simples nas notas de rodapé, referências, resumo/*abstract*, palavras-chave/*keyword*, sumário e citação com mais de 3 linhas;
- Destaques em itálico (não utilizar negrito, nem sublinhado);
- Citação com até 3 linhas: entre aspas, na sequência do texto escrito;
- Citação com mais de 3 linhas: recuo de 4 cm, com espaçamento simples, fonte tamanho 10;
- Referências ao final: Times New Roman, tamanho 12, espaçamento simples;
- Indicação da autoria abaixo do título do artigo;
- Inclusão, em nota de rodapé, do nome do(a) autor(a) seguido dos seguintes dados conforme o caso: ocupação profissional (juiz, advogado, professor etc.); maior titulação acadêmica (graduando em; graduação em; mestrado em ...; doutorado em etc.); vínculo profissional (TRT, MPT, Universidade...., advocacia etc.). Facultativamente, inclusão do endereço eletrônico;
- Papel A4 (210 mm x 297 mm);
- Margens: superior e inferior 2 cm; esquerda e direita 3 cm;
- No mais, observância das regras determinadas pela ABNT.

4.4.1 As referências deverão ser feitas em sistema de notas de rodapé, de acordo com normas atualizadas da ABNT.

4.4.2 As referências também deverão constar da parte final do artigo.

4.4.3 As citações de textos de outros autores que ultrapassarem 3 linhas deverão ser feitas em parágrafo apartado, com recuo de 4 cm, sem aspas, fonte tamanho 10, espaçamento simples. As citações com até 3 linhas deverão vir no corpo do texto, entre aspas, fonte tamanho 12, espaçamento 1,5 pontos. Recomenda-se evitar citações longas.

4.4.4 Com o encaminhamento dos artigos, os(as) autores(as) autorizarão, automaticamente, a Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região a realizar pequenas correções gramaticais que não alterarão o teor do trabalho.

4.4.5 O Conselho da Escola Judicial poderá convidar autores(as) para publicar artigos na obra, caso em que, dada a relevância do tema ou a notoriedade do(a) articulista, será dispensada a observância dos requisitos descritos no item 3.1.

5 DA NÃO OBSERVÂNCIA DOS REQUISITOS FORMAIS

5.1 Os trabalhos que não observarem as normas deste edital, especialmente as formais, serão devolvidos aos(às) autores(as) para readequação em 10 (dez) dias corridos, sob pena de não publicação.

5.2 A Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região poderá proceder à revisão ortográfica dos trabalhos aprovados para publicação.

6 DA SELEÇÃO

6.1 A Comissão Editorial observará os seguintes critérios para seleção de artigos para a obra coletiva:

- a) abrangência da pesquisa (quantidade e pertinência das referências utilizadas para o tema);
- b) qualidade da pesquisa;
- c) utilidade, relevância e atualidade do tema e
- d) estrutura do trabalho.

6.2 A Comissão Editorial poderá não recomendar a publicação de qualquer artigo encaminhado para seleção.

6.3 Serão eliminados da seleção os artigos que, de forma direta ou indireta:

- a) desrespeitarem a diversidade de pensamento ou de orientação;
- b) revelarem qualquer forma de preconceito e discriminação, inclusive em função da raça,

cor de pele, origem étnica, nacionalidade, posição social, idade, religião, gênero, orientação sexual, estética pessoal, condição física, mental ou psíquica, estado civil, opinião, convicção política ou qualquer outro fator de diferenciação;

c) manifestarem opinião contrária ao estado democrático, à igualdade, à liberdade, aos bons costumes e demais valores protegidos constitucionalmente ou que não forem compatíveis com os fins da Administração Pública.

7 DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O encaminhamento dos artigos científicos autorizará automaticamente tanto a publicação do trabalho aprovado na obra coletiva, em quaisquer formatos e suportes, quanto a sua disponibilização pela Biblioteca Digital e/ou pelo site da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

7.2 O conteúdo e opiniões emitidos nos artigos científicos serão de responsabilidade exclusiva dos(as) autores(as), não representando, necessariamente, o pensamento do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

7.3 Não haverá nenhuma retribuição pecuniária pelos artigos enviados ou publicados, uma vez que a simples remessa para publicação importará em renúncia dos direitos autorais de natureza patrimonial.

7.4 Os casos omissos e eventuais consultas poderão ser encaminhados à Comissão Editorial por meio do endereço eletrônico revista@trt3.jus.br.

7.5 Será permitida a submissão de mais de um trabalho, inclusive em coautoria.

8 DA PUBLICAÇÃO DA OBRA COLETIVA

8.1 A publicação da obra coletiva, em quaisquer formatos e suporte, será realizada e divulgada pela Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Belo Horizonte, 20 de abril de 2023.

ROSEMARY DE OLIVEIRA PIRES AFONSO
Diretora da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região